

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O **Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Tornar **sem efeito** o edital de revogação de liminar publicado no dia 24 de outubro de 2024, referente a candidata Nicole Peres da Silva, inscrição 3300027435, cargo de Escrivão da Polícia da 3ª Classe.

Art. 2º Fica reintegrada de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, a candidata relacionada a seguir, em cumprimento à respectiva decisão judicial e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Nicole Peres da Silva, inscrição 3300027435, autos nº 5366786-77.2023.8.09.0051, cargo de Escrivão da Polícia da 3ª Classe.

Art.3º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome da candidata relacionada neste Edital, sendo a reintegração delas ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 4º Orienta-se a candidata para que acompanhe as convocações para as demais fases do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2024

Alexandre Demartini Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas